



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar a EMEI Marlene Gallina Crepaldi, situada à Avenida Amazonas, s/nº, COHAB II, Carapicuíba/SP, instituída pela Lei Municipal nº 3.313, de 08 de julho de 2015, no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista o início do efetivo funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos